

**Ata nº 013/2026**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (11.05.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 033/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00”;


- **Projeto de Lei nº 034/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”;

- **Projeto de Lei nº 035/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cargo de Coordenador de Políticas para as mulheres, CC3/FG3 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 036/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”; e

- **Projeto de Lei nº 037/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 162.526,75”.

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Iris Lamm Selig/PP a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 036/2026**  
**De 04.05.2026**  
**De autoria do Poder Executivo**

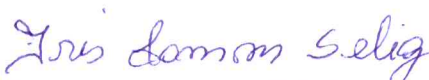
**EMENTA:** “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”.

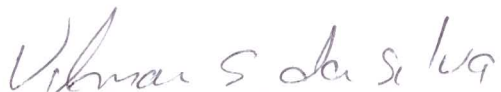
**PARECER:** “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.**

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

**Ata nº 013/2026**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (11.05.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 033/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00”;


- **Projeto de Lei nº 034/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”;

- **Projeto de Lei nº 035/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cargo de Coordenador de Políticas para as mulheres, CC3/FG3 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 036/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”; e

- **Projeto de Lei nº 037/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 162.526,75”.

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Márcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 036/2026  
De 04.05.2026  
De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

**Sala das Sessões, 11 de maio de 2026**



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Marcia Worm/PDT (Membro)